



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 129/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir de 01/10/2009, em seu cargo efetivo de Professora Classe e Referência CLC-5, a servidora Vanuza Terezinha Rubbo, matrícula 1123, portadora do RG nº 5.742.233-5 SSP/PR, CPF 827.980.609-15, afastada para gozo de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de outubro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal